



Ano 14 N° 3753

Divulgação quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Página 39

Publicação segunda-feira, 24 de novembro de 2025

### LEGISLAÇÃO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Vanderly Rudge Gnoato**.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Vanderly Rudge Gnoato.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Iomar Murassaki Gnoato**.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Iomar Murassaki Gnoato.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Esportivo ao atleta Francisco Lauro Monteiro, pela conquista internacional na competição Elite Capoeira Fight, realizado no dia 04/10/2025 em Miami, Flórida nos EUA, do Município de Sorriso-MT.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedida a distinção honorífica Mérito Esportivo ao atleta Francisco Lauro Monteiro, um exemplo de dedicação, superação e excelência, pela conquista internacional na competição Elite Capoeira Fight.

**Art.2º** A presente homenagem é conferida ao atleta Francisco Lauro Monteiro, em reconhecimento ao seu notável desempenho como atleta na conquista internacional na competição Elite Capoeira Fight, realizado no dia 04/10/2025 em Miami, na Flórida nos EUA.

**Art.3º** Em anexo, a justificativa que evidencia o mérito da homenagem, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Esportivo ao atleta Bruno Vinicius Spengler, em reconhecimento ao título de Campeão no Evento profissional de K1 Warriors Championship

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedida a distinção honorífica Mérito Esportivo ao atleta Bruno Vinicius Spengler, em reconhecimento ao título de Campeão no Evento profissional de K1 Warriors Championship.

**Art.2º** A presente homenagem é conferida ao atleta Bruno Vinicius Spengler, em reconhecimento ao seu notável desempenho e aos títulos conquistados em 2025, representando o Município de Sorriso com honra e dignidade.

**Art.3º** Em anexo, a justificativa que evidencia o mérito da homenagem, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.



Ano 14 N° 3753

Divulgação quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Página 40

Publicação segunda-feira, 24 de novembro de 2025

**Art.4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO N° 114, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Esportivo ao atleta Carlos Daniel Barbosa da Silva, em reconhecimento ao título de Campeão Estadual de Jiu-Jitsu da FJJEMT, na categoria leve 76 kg.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedida a distinção honorífica Mérito Esportivo ao atleta Carlos Daniel Barbosa da Silva, em reconhecimento ao título de Campeão Estadual de Jiu-Jitsu da FJJEMT, na categoria leve 76 kg, do Município de Sorriso-MT.

**Art.2º** A presente homenagem é conferida ao atleta Carlos Daniel Barbosa da Silva, em reconhecimento ao seu notável desempenho e aos títulos conquistados em 2025, representando o Município de Sorriso com honra e dignidade.

**Art.3º** Em anexo, a justificativa que evidencia o mérito da homenagem, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO N° 115, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Esportivo ao atleta Francisco Ademir Claudino Neto, em reconhecimento à sua excelência no Jiu-Jitsu, com destaque para as conquistas nos campeonatos nacionais e internacionais de 2025.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedida a distinção honorífica Mérito Esportivo ao atleta Francisco Ademir Claudino Neto, um exemplo de dedicação, excelência e determinação no cenário nacional e internacional do Jiu-Jitsu.

**Art.2º** A presente homenagem é conferida ao atleta Francisco Ademir Claudino Neto, em reconhecimento ao seu notável desempenho e aos títulos conquistados em 2025, representando o Município de Sorriso com honra e dignidade.

**Art.3º** Em anexo, a justificativa que evidencia o mérito da homenagem, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO N° 116, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Esportivo ao atleta Jhonatan Gomes, em reconhecimento ao título de Campeão do Desafio Cinturão 21 da Copa Nortão de Jiu-Jitsu.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedida a distinção honorífica Mérito Esportivo ao atleta Jhonatan Gomes, em reconhecimento ao título de Campeão do Desafio Cinturão 21 da Copa Nortão de Jiu-Jitsu, do Município de Sorriso-MT.

**Art.2º** A presente homenagem é conferida ao atleta Jhonatan Gomes, em reconhecimento ao seu notável desempenho e aos títulos conquistados em 2025, representando o Município de Sorriso com honra e dignidade.

**Art.3º** Em anexo, a justificativa que evidencia o mérito da homenagem, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente